



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Palmitos

Portaria nº 38/2020

DOUTORA MARISETE APARECIDA TURATTO PAGNUSSAT, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do SEI nº 0022263-89.2020.8.24.0710, a fim de garantir as instalações necessárias ao atendimentos dos usuários;

CONSIDERANDO o art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

DEFERIR a suspensão do expediente do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Palmitos, no **dia 29 de junho (segunda-feira) do corrente ano**, tendo em vista a mudança de endereço da serventia extrajudicial, ressalvadas eventuais demandas urgentes, que poderão ser atendidas mediante regime de plantão.

Palmitos, 16 de junho de 2020.

Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt
Juíza de Direito – Diretora do Foro